

PORTARIA N.º 0423/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal n° 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria n° 114/2008 que concede a Licença Prêmio.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Maria Luciene de Carvalho, portador da cédula de identidade n° 51733421 SSP-PE e CPF n° 755.710.304-10, o Gozo de trinta dias a partir de 02/09/2014 da Licença prêmio adquirida no período de 1994 a 2004..

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Setembro de 2014.

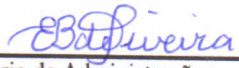

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Setembro de 2014.


Secretária de Administração

Euvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

